



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00727/2017 do Vereador Rodrigo Goulart (PSD)**

"Denomina CDC Santa Fé - Emídio Benedito da Cruz, o Clube da Comunidade situado na Rua Conde de Lancastre, s/nº - Jardim Santa Fé, âmbito da Prefeitura Regional de Parelheiros.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominado CDC Santa Fé - Emídio Benedito da Cruz, o Clube da Comunidade situado na Rua Conde de Lancastre, s/nº, Jardim Santa Fé, âmbito da Prefeitura Regional de Parelheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em outubro de 2017.

Às Comissões Competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 272

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).